



## **Portaria nº 12/2021**

### **“DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS REUNIÕES PRESENCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”**

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

#### **Resolve:**

Art. 1º - Considerando os termos do Ofício nº 105, datado de 18/05/2021, do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde deste Município, **a partir do mês de junho de 2.021** as reuniões extraordinárias e ordinárias da Câmara Municipal de Veríssimo se darão de forma presencial.

Parágrafo Único – a Secretaria Legislativa irá adotar no recinto da Câmara os protocolos sanitários estabelecidos no Programa Minas Consciente, no que se refere ao distanciamento social, uso de equipamentos de segurança pessoal e higienização.

Art. 2º - As reuniões serão realizadas sem a presença de público externo.

At. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos até disposição em contrário.

#### **Publique-se e cumpra-se.**

Veríssimo-MG, 18 de maio de 2.021.

  
**Ver. JOEL MARQUES FERNANDES FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal 2021

Publicado no Mural do  
Átrio da Câmara Municipal  
de Veríssimo - MG

18 MAIO 2021

  
Jéssica Fernanda da Silva  
Auxiliar Legislativa